



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Avaliação de riscos N° 202509170001



Unidade responsável
Secretaria de Infraestrutura
[Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante](#)



Data da Avaliação
25/09/2025



Responsável
Anne Karoline Nojosa Rodrigues De Andrade



Objeto da contratação
Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e implantação de sinalização viária e semafórica para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de São Gonçalo do Amarante-Ce.





HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE	AUTOR
17/09/2025	1.1	Versão inicial	Planejamento	--
25/09/2025	1.0	Versão inicial	Planejamento	--

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 293-370-2306
PÁGINA: 2 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.656/0001-19





1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos é um processo público essencial para garantir o sucesso das contratações, abrangendo todas as etapas envolvidas na execução do objeto e na gestão contratual. Por meio de ações contínuas de **planejamento, organização e controle**, busca-se identificar, avaliar e **mitigar riscos** que possam comprometer a efetividade da contratação e o alcance dos resultados esperados.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo registrar e analisar os principais riscos, considerando sua natureza, probabilidade de ocorrência e impacto na execução do objeto. Com base nessa análise, são definidas estratégias de mitigação e contingência, além da identificação dos responsáveis pelo monitoramento e implementação das ações preventivas e corretivas.

Os riscos devem ser **identificados, avaliados e tratados** ao longo de todas as fases da contratação, conforme descrito a seguir:

Fase de Planejamento: A equipe responsável deve a **análise de riscos** e elaborar o **Mapa de Gerenciamento de Riscos**, garantindo que os impactos potenciais sejam considerados antes da formalização da contratação.

Fase de Seleção do Fornecedor: Durante o processo de seleção, o Integrante Administrativo, com o apoio dos Integrantes Técnicos e Requisitantes, deve **monitorar e atualizar as riscos** previamente identificados, além de incluir novos riscos que possam surgir nessa etapa.

Fase de Gestão do Contrato: Após a contratação, a Equipe de Fiscalização, sob a coordenação do Gestor do Contrato, deve **realizar atualizações contínuas do Mapa de Gerenciamento de Riscos**, reavaliando os riscos mapeados e adotando medidas para mitigar novos riscos identificados durante a execução.

Uma aplicação sistemática de gerenciamento de riscos permite uma gestão contratual mais eficiente, transparente e segura, garantindo a entrega do objeto dentro dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco.

Classificação da Probabilidade (P)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito alto	5

Classificação da Impacto (I)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito alto	5

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite -se a aceitação ou adoção das





medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende -se como nível de risco alto. Caso o riscos seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco – Matriz de Probabilidade x Impacto

IMPACTO	PROBABILIDADE				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO
Muito Baixo	Pequeno	Pequeno	Pequeno	Moderado	Moderado
Baixo	Pequeno	Moderado	Moderado	Alto	Alto
Moderado	Pequeno	Moderado	Alto	Alto	Crítico
Alto	Moderado	Alto	Alto	Crítico	Crítico
Muito Alto	Moderado	Alto	Crítico	Crítico	Crítico

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO
R01	ETP inadequado, afetando a definição precisa das especificações do serviço.	Planejamento	Baixo	Alto	Alto
R02	Subestimação dos custos envolvidos, potencializando ajustes financeiros futuros.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R03	Falta de levantamento adequado do mercado, resultando na escolha de fornecedores inaptos.	Planejamento	Baixo	Alto	Alto
R04	Desconsideração dos impactos ambientais, não prevendo medidas mitigadoras necessárias.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R05	Falta de documentação adequada por parte dos fornecedores participantes.	Seleção do Fornecedor	Alto	Moderado	Alto
R06	Fraude ou conluio entre fornecedores, comprometendo a integridade da concorrência.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Alto	Alto
R07	Impugnações e recursos administrativos excessivos.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Alto	Alto
R08	Atrasos na execução dos serviços.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto
R09	Fiscalização ineficiente por parte da administração.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto
R10	Falta de insumos ou equipamentos por parte da contratada.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 – RISCOS RELACIONADOS A: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

R01 - ETP INADEQUADO, AFETANDO A DEFINIÇÃO PRECISA DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO.			
Probabilidade:	Impacto:	Nível de risco:	Tratamento:
DANOS			
ID	DANO		SEVERIDADE
D41	Especificações deficientes resultando em contratação de serviços inadequados.		Significativo





MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL									
MP45	Realizar análises detalhadas e consultas a especialistas durante a elaboração do ETP.	Comissão de Planejamento									
MP46	Promover treinamentos para os envolvidos no processo sobre elaboração de ETPs eficazes.	Secretaria de Governo									
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ID</th><th>MEDIDA</th><th>RESPONSÁVEL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MC43</td><td>Revisar o ETP e realizar ajustes conforme necessário antes da contratação.</td><td>Comissão de Planejamento</td></tr> <tr> <td>MC44</td><td>Estabelecer um comitê de avaliação para garantir a qualidade do ETP final.</td><td>Comissão de Planejamento e Autoridade Competente</td></tr> </tbody> </table>			ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL	MC43	Revisar o ETP e realizar ajustes conforme necessário antes da contratação.	Comissão de Planejamento	MC44	Estabelecer um comitê de avaliação para garantir a qualidade do ETP final.	Comissão de Planejamento e Autoridade Competente
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL									
MC43	Revisar o ETP e realizar ajustes conforme necessário antes da contratação.	Comissão de Planejamento									
MC44	Estabelecer um comitê de avaliação para garantir a qualidade do ETP final.	Comissão de Planejamento e Autoridade Competente									

R02 - SUBESTIMAÇÃO DOS CUSTOS ENVOLVIDOS, POTENCIALIZANDO AJUSTES FINANCEIROS FUTUROS.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D39	Necessidade de suplementação orçamentária durante a execução do contrato.	Significativo
D40	Atrasos na execução dos serviços devido a falta de recursos financeiros.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL									
MP41	Elaborar uma previsão financeira detalhada com base em pesquisas de mercado.	Comissão de Planejamento									
MP42	Incluir margens de segurança financeiras nas previsões orçamentárias.	Departamento Financeiro da SEINFRA									
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ID</th><th>MEDIDA</th><th>RESPONSÁVEL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MC39</td><td>Estabelecer um fundo de contingência para cobrir eventuais excedentes nos custos.</td><td>SEINFRA, SEPLAG e Tesouraria</td></tr> <tr> <td>MC40</td><td>Reavaliar as etapas do projeto para ajustá-las ao orçamento disponível.</td><td>Secretaria de Infraestrutura</td></tr> </tbody> </table>			ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL	MC39	Estabelecer um fundo de contingência para cobrir eventuais excedentes nos custos.	SEINFRA, SEPLAG e Tesouraria	MC40	Reavaliar as etapas do projeto para ajustá-las ao orçamento disponível.	Secretaria de Infraestrutura
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL									
MC39	Estabelecer um fundo de contingência para cobrir eventuais excedentes nos custos.	SEINFRA, SEPLAG e Tesouraria									
MC40	Reavaliar as etapas do projeto para ajustá-las ao orçamento disponível.	Secretaria de Infraestrutura									

R03 - FALTA DE LEVANTAMENTO ADEQUADO DO MERCADO, RESULTANDO NA ESCOLHA DE FORNECEDORES INAPTOs.

Probabilidade: Baixo Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D36	Seleção de fornecedores que não atendem aos requisitos de qualidade.	Significativo
D37	Descontinuidade na prestação dos serviços devido à incapacidade do fornecedor.	Significativo
D38	Necessidade de rescisão e nova contratação, aumentando custos e prazos.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL									
MP37	Realizar ampla pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados.	Comissão de Planejamento									
MP38	Estabelecer critérios rigorosos de qualificação e seleção de fornecedores, mediante a LEI 14.133.	Comissão de Licitação									
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ID</th><th>MEDIDA</th><th>RESPONSÁVEL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MC35</td><td>Criação de um plano de ação imediata para substituição de fornecedores inaptos.</td><td>SEINFRA e Comissão de Licitação</td></tr> <tr> <td>MC36</td><td>Estabelecimento de penalidades contratuais claras para descumprimento dos termos por parte do fornecedor.</td><td>Setor Jurídico</td></tr> </tbody> </table>			ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL	MC35	Criação de um plano de ação imediata para substituição de fornecedores inaptos.	SEINFRA e Comissão de Licitação	MC36	Estabelecimento de penalidades contratuais claras para descumprimento dos termos por parte do fornecedor.	Setor Jurídico
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL									
MC35	Criação de um plano de ação imediata para substituição de fornecedores inaptos.	SEINFRA e Comissão de Licitação									
MC36	Estabelecimento de penalidades contratuais claras para descumprimento dos termos por parte do fornecedor.	Setor Jurídico									

R04 - DESCONSIDERAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, NÃO PREVENDO MEDIDAS MITIGADORAS NECESSÁRIAS.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar





DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D33	Impactos ambientais não tratados resultando em penalidades legais.	Significativo
D34	Deterioração do ambiente local, afetando a população e ecossistemas.	Significativo
D35	Aumento de custos operacionais para correção de danos ambientais.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP33	Integração de análise ambiental na fase de planejamento da contratação.	Comissão de Planejamento
MP34	Colaboração com especialistas ambientais para identificar riscos potenciais.	Secretaria de Meio Ambiente

MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC32	Implementação de planos de recuperação ambiental para mitigar danos.	Secretaria de Meio Ambiente e SEINFRA

3.2 – RISCOS RELACIONADOS A: SELEÇÃO DE FORNECEDORES

R05 - FALTA DE DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA POR PARTE DOS FORNECEDORES PARTICIPANTES.			
Probabilidade:	Impacto:	Nível de risco:	Tratamento:
DANOS			
ID	DANO	SEVERIDADE	
D27	Desclassificação de fornecedores potencialmente qualificados.	Significativo	
D28	Atrasos no processo de seleção devido a revisão de documentos.	Significativo	
D29	Redução na competitividade e diversidade de ofertas no certame.	Significativo	
MEDIDAS PREVENTIVAS			
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL	
MP30	Divulgar claramente os requisitos documentais e prazos no edital.	Comissão de Licitação	
MP31	Disponibilizar um canal de atendimento para esclarecer dúvidas dos fornecedores.	Comissão de Licitação	
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS			
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL	
MC29	Revisar políticas de qualificação para simplificar a documentação requerida.	Setor Jurídico	

R06 - FRAUDE OU CONLUIO ENTRE FORNECEDORES, COMPROMETENDO A INTEGRIDADE DA CONCORRÊNCIA.			
Probabilidade:	Impacto:	Nível de risco:	Tratamento:
DANOS			
ID	DANO	SEVERIDADE	
D25	Comprometimento da integridade e transparência do processo licitatório.	Significativo	
D26	Sujeição a sanções legais e descredenciamento de fornecedores.	Significativo	
MEDIDAS PREVENTIVAS			
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL	
MP27	Implementação de um sistema de monitoramento para identificar comportamentos suspeitos.	Comissão de Licitação	
MP28	Capacitação contínua da equipe de licitação para identificar sinais de conluios.	Secretaria de Governo	
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS			
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL	
MC26	Anulação do certame em caso de comprovação de fraude, com relançamento da licitação.	Setor Jurídico	

R07 - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS EXCESSIVOS.			
Probabilidade:	Impacto:	Nível de risco:	Tratamento:
Moderado	Alto	Alto	Mitigar





DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D19	Atraso na finalização da licitação.	Significativo
D20	Risco de judicialização e suspensão do processo.	Significativo
D21	Prejuízo à continuidade dos serviços essenciais.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP24	Redação objetiva e fundamentada no edital, com critérios claros.	Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação.
MP25	Capacitação da equipe da comissão sobre fundamentação de decisões.	Secretaria de Governo
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC23	Respostas fundamentadas a impugnações no prazo legal.	Comissão de Licitação

3.3 – RISCOS RELACIONADOS A: GESTÃO DE CONTRATOS

R08 - ATRASOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.			
Probabilidade:	Impacto:	Nível de risco:	Tratamento:
DANOS			
ID		DANO	SEVERIDADE
D13		Comprometimento da mobilidade urbana.	Significativo
D14		Descontinuidade na sinalização, gerando riscos de acidentes.	Significativo
D15		Descumprimento do cronograma contratual, com possível penalidade administrativa.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS			
ID		MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP21		Definição clara de prazos e cronograma detalhado no contrato	Comissão de Licitação e Setor Jurídico
MP22		Reuniões periódicas de alinhamento com a contratada.	Gestor da Pasta
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS			
ID		MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC20		Aplicação de multas e outras penalidades contratuais em caso de atraso	Fiscal de Contratos
R09 - FISCALIZAÇÃO INEFICIENTE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO.			
Probabilidade:	Impacto:	Nível de risco:	Tratamento:
DANOS			
ID		DANO	SEVERIDADE
D10		Execução de serviços fora do padrão sem detecção.	Significativo
D11		Dificuldade em responsabilizar a contratada por falhas futuras.	Significativo
D12		Fragilidade na prestação de contas e auditorias.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS			
ID		MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP18		Designação formal de fiscais capacitados, com apoio técnico adequado.	Secretaria de Infraestrutura.
MP19		Realizar inspeções regulares durante a execução dos serviços.	Fiscal de Contrato
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS			
ID		MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC16		Substituição imediata de fiscal omisso ou sem conhecimento técnico.	Secretaria de Infraestrutura.
MC17		Criação de comissão de fiscalização complementar em casos críticos.	Gabinete da Secretaria.





RIO - FALTA DE INSUMOS OU EQUIPAMENTOS POR PARTE DA CONTRATADA.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D42	Paralisação dos serviços programados.	Significativo
D43	Prolongamento indevido do prazo de execução.	Significativo
D44	Aumento de transtornos à população.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP49	Verificação da capacidade técnica e logística da empresa na fase de habilitação	Comissão de Licitação.
MP50	Solicitação de planejamento logístico da contratada antes do início da execução.	Gestor da Pasta e Fiscal de Contratos

MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC47	Notificação formal exigindo regularização e apresentação de justificativa	Gestor da Pasta e Fiscal de Contratos
MC48	Acionamento de empresa remanescente do registro de preços (caso aplicável)	Secretaria de Infraestrutura.

4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

RISCO	DATA	MEDIDA	AÇÃO

São Gonçalo do Amarante / CE, 25 de setembro de 2025

assinado eletronicamente

Anne Karoline Nojosa Rodrigues de Andrade
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RISCOS

